



CONTRATO DE GESTÃO Nº 19/2026

A **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS**, por meio da Reitora, Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, do Vice-reitor Albert Schiaveto de Souza e da Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte, Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, ajustam entre si o presente **CONTRATO DE GESTÃO**, para estabelecer um compromisso público de atendimento aos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional integrado ao projeto Pedagógico Institucional - PDI-PPI da UFMS 2025-2030, por meio de projetos e ações, vinculado aos eixos, objetivos estratégicos, indicadores e metas da área de atuação da unidade, os quais estão vinculados ao Plano de Desenvolvimento da Pró-reitoria.

EIXO: ENSINO DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO

- Obj. 1.2. Aumentar a taxa de sucesso dos cursos, por meio do fortalecimento de programas de apoio e de inovação pedagógica e atenção ao estudante trabalhador
- Obj. 1.5. Ampliar o número de estudantes da graduação e pós-graduação, expandindo a oferta de cursos e programas de mestrado e doutorado em diferentes áreas do conhecimento, alinhados às demandas regionais, nacionais e globais.
- Obj. 1.6. Fortalecer o acesso aos cursos de graduação e pós-graduação, por meio da divulgação dos processos de seleção e das ações de inclusão e permanência da UFMS.

Indicador	Metas
Sucesso da graduação	59%
Qualidade dos curso de graduação	3,8
Sucesso da pós-graduação stricto sensu	71%
Qualidade dos cursos de pós-graduação stricto sensu	4,15

EIXO: PESQUISA, EXTENSÃO, INTERNACIONALIZAÇÃO, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

- Obj. 2.2. Ampliar o número de estudantes participantes de ações e vivência acadêmica, por meio de projetos de ensino, pesquisa e extensão, empreendedorismo, inovação e sustentabilidade
- Obj. 2.5. Contribuir para o desenvolvimento socioeconômico regional e nacional, por meio de parcerias e projetos colaborativos com setores produtivos e governos locais.
- Obj. 2.8. Ampliar a interação com a sociedade, fortalecendo ações que promovam desenvolvimento social, artístico, cultural, esportivo e econômico, incentivando a participação em atividades extracurriculares.
- Obj. 2.9. Apoiar a formulação e implementação de políticas públicas, fornecendo dados e expertise técnica e científica, fortalecendo a inserção regional a fim de apoiar ações e tomadas de decisões nos contextos regionais, nacionais e globais

Indicador	Metas
Ações de Captação de recursos extraorçamentários para fomento de projetos	3%
Acordos e parcerias para Ciência, Tecnologia e Inovação em âmbito nacional e internacional	3%
Participação de Alunos nos Projetos	20%
Ações de Extensão Dirigidas à Educação Básica	55%

EIXO: CIDADANIA, BEM-ESTAR E DESENVOLVIMENTO HUMANO

- Obj. 3.1. Promover políticas de inclusão, equidade e diversidade, valorizando a equidade de gênero, raça, etnia, orientação sexual e identidade de gênero.
- Obj. 3.2. Combater todas as formas de discriminação, implementando ações educativas e preventivas, organizadas em programas institucionais.
- Obj. 3.4. Fortalecer ações de saúde e o bem-estar dos estudantes, oferecendo suporte psicossocial, programas de saúde preventiva e incentivo a práticas esportivas e culturais.
- Obj. 3.7. Promover atenção e cuidado com os servidores e trabalhadores terceirizados, implementando programas de qualidade de vida no trabalho, atenção à saúde física e mental, e valorização profissional.
- Obj. 3.9. Desenvolver uma gestão de pessoas estratégica e inovadora, focada no desenvolvimento humano, na capacitação contínua e na melhoria do clima organizacional
- Obj. 3.11. Fortalecer a comunicação interna e o engajamento dos servidores, desenvolvendo o senso de pertencimento e a colaboração

Indicador	Metas
Ações de Cidadania	7%
Participação de Servidores em Programas de Qualidade de Vida no Trabalho e Bem-estar	10%
Participação de Servidores em Programas de Capacitação e Qualificação	30%

EIXO: GOVERNANÇA, GESTÃO, SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E RESPONSABILIDADE SOCIAL

- Obj. 4.1. Consolidar boas práticas de governança e gestão, alinhadas às melhores referências nacionais e internacionais, assegurando ética, integridade, gestão de riscos e governança digital.
- Obj. 4.2. Fortalecer o compromisso com os direitos humanos, incentivando a participação da comunidade acadêmica em ações sociais e incorporando-os nas políticas e práticas institucionais.
- Obj. 4.8. Promover a educação ambiental, conscientizando a comunidade acadêmica e a sociedade sobre a importância da sustentabilidade.
- Obj. 4.11. Fortalecer a Identidade e Imagem Institucional, valorizando a comunicação estratégica e integrada para reconhecimento da UFMS como referência nacional e internacional.

Indicador	Metas
Tratamento de Riscos Altos ou Extremos	40%

Índice de Governança, sustentabilidade e inovação	90%
---	-----

2. PROJETOS E AÇÕES 2026

Programa, Projeto, Ação institucional
Apoio a Participação de Estudantes em Eventos (integrado Proece, Propp e Prograd)
Apoio e preparação dos estudantes-atletas (bolsa atleta)
Apoio a Extensão Universitária - PAEXT (auxílios, itens de ata e diárias/passagens)
Programa de Fomento a Realização de Eventos Acadêmicos e Científicos - PROFE
INTEGRA com semana de extensão em todos os Campus
Feira de Profissões (em todos os campus)
Festival Mais Esporte (em todos os campus)
Natal Luz (em todos os campus)
Festival Mais Cultura (em todos os campus)
Volta UFMS - Caminhada UFMS em todos os Campus e Pedala UFMS
Edital de Bolsas de Extensão (PIBEXT)
FUC - Festival Universitário da Canção
Edital de Cultura (para apresentações e grupos institucionais)
Apoio às atividades da unidade / Diárias e passagens
Gestão dos projetos com Arrecadação própria (Dança de salão, Cursinho UFMS, Escola de Dança e Escola de Música)
Apoio na organização da Colação de Grau (Colações em Campo Grande e auxílio para os campus)
Show de verão (em todos os campus)
Arraial da UFMS (em todos os campus)
Apoio aos Programas Institucionais de Extensão
Apoio SBPC Comitativa UFMS
Realização do projeto Sexta na Concha (10 meses)
Edital de seleção "Bonito Cine Sur"
COP 15 - concessão de auxílio para alunos dos campus
Materiais esportivos para todos os campus (proporcionar equipamentos das novas quadras e reposição do material esportivo)
Gestão da Pró-reitoria - Aprimoramento da governança, melhoria do espaço, análise de processos e riscos.
Parque da Ciência e Planetário
Autocine
Museus e Centros
Mercado Escola

Os recursos financeiros previstos para os projetos e ações para o alcance das metas constantes no PDI-PPI UFMS 2025-2030, exercício 2026, estão programados no Plano de Gestão Anual. Os programas e ações poderão contar com o apoio de recursos oriundos de parcerias e descentralização de crédito durante o exercício de 2026.

Fica acordada a entrega do Relatório de Execução do Contrato de Gestão 2026 até o dia 29 de janeiro de 2027.

Fica acordada a entrega da Minuta de Contrato de Gestão de 2027 até o dia 30 de novembro de 2026, e sua versão final, após ajustes necessários, até o dia 20 de dezembro de 2026.

Campo Grande, 25 de fevereiro de 2026

Assinam o presente documento:

Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte

Albert Schiaveto de Souza
Vice-reitor

Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo
Reitora

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, Reitor(a)**, em 06/03/2026, às 22:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Vice-Reitor(a)**, em 09/03/2026, às 16:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 10/03/2026, às 10:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6250776** e o código CRC **64E5F145**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7272

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.004457/2026-78

SEI nº 6250776